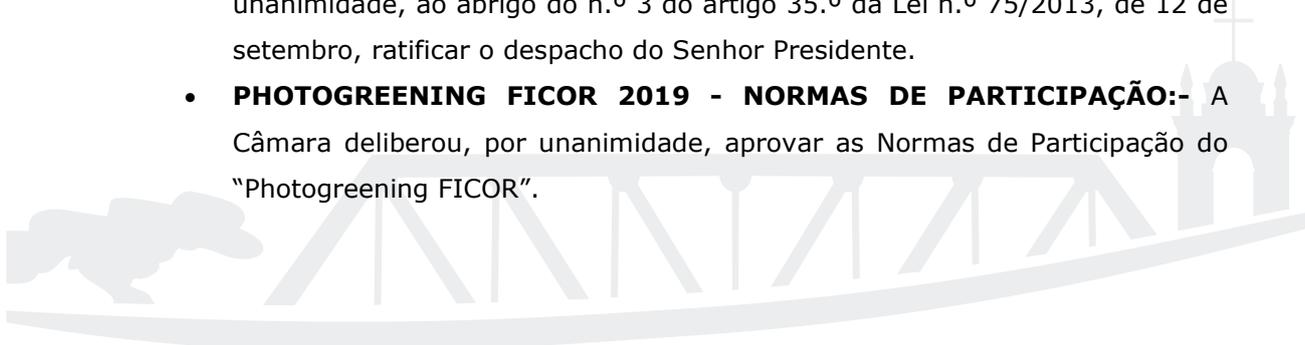


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

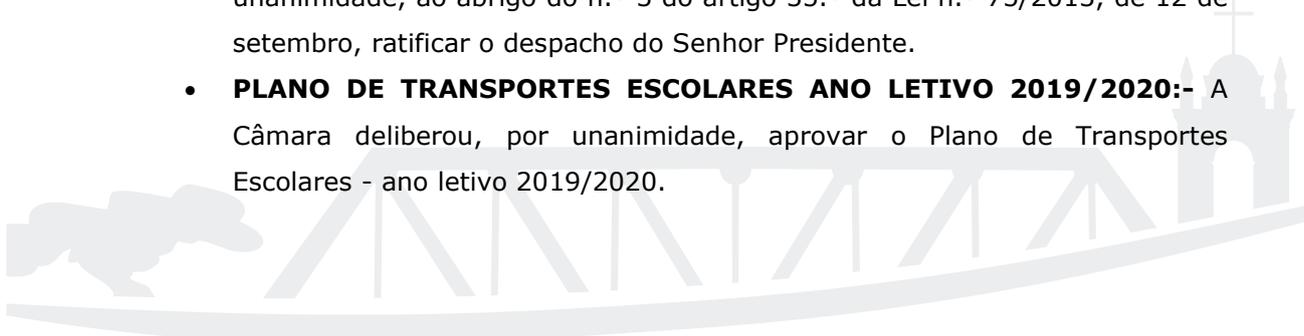
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 30 de abril de 2019:

- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro:
 - Pronunciar-se desfavoravelmente à transferência de competências no domínio da educação: ao projeto de mapas (artigo 50.º) e recursos (artigo 69.º), que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências na área da educação;
 - Remeter à Assembleia Municipal para deliberação;
 - Remeter a não aceitação da transferência de competências no domínio da educação ao membro do governo responsável.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE BOMBEIRO MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
 - A abertura do concurso interno de acesso misto para bombeiro de 2.ª classe destinado ao preenchimento do seguinte posto de trabalho: 7 postos de trabalho na carreira de bombeiro municipal da categoria de bombeiro de 2.ª classe, com a referência B-9 (2.ª).
 - Que os termos do procedimento serão os constantes na proposta de abertura do concurso e do aviso.
- **3.ª EDIÇÃO "WINE & CORK" - 2019 A REALIZAR NO ÂMBITO DA FICOR - NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PHOTOGREENING FICOR 2019 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do "Photogreening FICOR".



- **CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - REAJUSTE DA CATEGORIA "MODA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA PARA A CATEGORIA "MODA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - C.M. SOUSA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”, a celebrar com a empresa C.M. Sousa, Lda.
- **CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - TERESA DE VASCONCELOS TAVARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”, a celebrar com a empresária Teresa de Vasconcelos Tavares.
- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - MARIA CLAUDINA BIZARRO & FILHOS, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”, atribuir um subsídio à empresa Maria Claudina Bizarro & Filhos, Lda., no valor de 2.500,00 €, correspondente a 85% da despesa elegível do plano de investimentos.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”, atribuir um subsídio mensal de apoio à renda, à empresa Maria Claudina Bizarro & Filhos, Lda., no valor de 87,68 €, durante seis meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 350,70 €.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”, a celebrar com a empresa.

- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - SEMENTE ACTIVA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio à empresa Semente Activa, Lda., no valor de 2.194,11 €, correspondente a 85% da despesa elegível do plano de investimentos.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio mensal de apoio à renda, à empresa Semente Activa, Lda., no valor de 50,00 €, durante seis meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 200,00 €.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente", a celebrar com a empresa.
- **CONTRATO DE COMODATO COM O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DA FREGUESIA DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com o Clube de Caçadores e Pescadores da Freguesia do Couço, pelo período máximo de três anos.
- **CONTRATO DE COMODATO COM O CORUCHE OUTDOOR ADVENTURE CLUB - COAC:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com o COAC - Coruche Outdoor Adventure Club, pelo período máximo de três anos.
- **CONTRATO DE COMODATO COM O CORPO DE VOLUNTÁRIOS DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com o Corpo de Voluntários da Ordem Soberana e Militar de Malta, pelo período máximo de três anos.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CICLOVIA, 2.ª FASE - MONTINHO DO BRITO/ ERRA - ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares - ano letivo 2019/2020.



- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Edital e designar o júri.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN ANO LETIVO 2019/2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e designar o júri.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" – RENOVAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", aprovar a renovação do subsídio, de maio de 2019 a abril de 2020, da munícipe mencionada na Informação Interna supracitada.
- **HORTAS DO SORRAIA - RENOVAÇÃO DA HORTA H3:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da Horta H3, por mais um ano.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 7.466,24 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, p), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE 2019 - 2.ª TRANCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição da segunda tranche do subsídio à Comissão de Festas de Coruche 2019, no valor de 40.000 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO FORCADOS AMADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, até ao valor de 6.982,34 €, à Associação Grupo de Forcados Amadores de Coruche, com vista a fazer face à despesa de seguro.



- **EQUIPAS DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - DECIR 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar que seja fornecida a refeição (almoço), a ser tomada no refeitório da Câmara Municipal e a cargo desta, aos elementos que constituirão um total de 7 elementos (1 ECIN e 1 ELAC), uma a iniciar a 15 de maio de 2019, outra a 1 de junho de 2019.
 - Autorizar a atualização do valor hora dos atuais 2.50 € para os 3.30 € já em prática nos restantes serviços prestados em regime de voluntariado, a ser pago através do subsídio atribuído mensalmente à Associação que integra bombeiros neste tipo de voluntariado.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de abril de 2019, no valor de 7.333,28 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, 17 de junho de 2019
O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

